



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 153

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (Proamb) da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução Conpep nº 105/2024, que dispõe sobre as normas gerais da Pós-Graduação *stricto sensu*; e o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.009785/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto (Proamb/UFOP), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 5 de setembro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/09/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977372** e o código CRC **180AE9ED**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0977372

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br